



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL PROGRAD Nº 73, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a seleção de propostas de Tutoria a serem desenvolvidas nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade no primeiro semestre letivo de 2024.

O Pró-Reitor de Graduação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, torna público, para conhecimento da comunidade universitária, o processo seletivo de propostas de Tutoria a serem desenvolvidas, durante o primeiro semestre letivo de 2024, nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conforme se segue:

1. Da concepção da Tutoria:

A Tutoria consiste em atividades contínuas de apoio acadêmico-pedagógico que visam a melhoria do desempenho dos estudantes da graduação, tendo como foco as disciplinas dos primeiros semestres dos cursos de graduação da UFOP com alto índice de reprovação.

Para fins deste edital, entende-se como disciplinas dos primeiros semestres dos cursos de graduação aquelas que estão previstas na matriz curricular dos cursos até o terceiro período.

2. Dos objetivos da Tutoria:

- 1. contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes matriculados em disciplinas dos semestres iniciais dos cursos de graduação da UFOP;**
- 2. oferecer ao estudante ingressante, com eventuais defasagens de aprendizagem na formação básica, a possibilidade de nivelamento, em relação ao nível de exigência das disciplinas do início do curso;**
- 3. proporcionar atividades contínuas de apoio acadêmico aos estudantes matriculados em disciplinas dos primeiros semestres dos cursos de graduação;**
- 4. contribuir para elevar os índices de aprovação nas disciplinas dos primeiros semestres dos cursos de graduação;**
- 5. colaborar para a redução dos índices de trancamentos das disciplinas e redução da evasão nos cursos de graduação; cooperar com a redução das vagas ociosas nos cursos de graduação.**

3. Do funcionamento da Tutoria:

- 1. a Tutoria deve ser desenvolvida obrigatoriamente em disciplinas dos semestres iniciais dos cursos de graduação com alto índice de reprovação, de acordo com o item 1 deste edital;**
- 2. a Tutoria deve ser planejada pelo professor, em conjunto com o estudante tutor;**

3. o tutor deve ser estudante de graduação da UFOP e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades de Tutoria;
4. durante a vigência do Programa, os tutores bolsistas e os voluntários deverão se comprometer com as atividades da tutoria, cumprindo a carga horária das atividades de 20 horas semanais;
5. cada tutor atenderá até duas turmas com 20 estudantes participantes da Tutoria ou três turmas com 15 estudantes. Admitem-se outros formatos, desde que devidamente justificados na proposta submetida;
6. o tutor deverá realizar pelo menos dois encontros semanais com duração de duas horas de atendimento aos estudantes participantes de cada turma e registrar a frequência dos presentes;
7. nas primeiras aulas do semestre letivo, o professor deve realizar uma avaliação-diagnóstica da turma e oferecer feedback individual quanto ao domínio dos requisitos básicos para o bom desempenho na disciplina objeto da Tutoria;
8. podem participar da Tutoria alunos regularmente matriculados no respectivo semestre letivo das disciplinas objeto da Tutoria;
9. a participação dos estudantes na Tutoria é voluntária;
10. ao término do semestre letivo, os estudantes participantes que frequentarem pelo menos 75% da Tutoria farão jus à certificação emitida pela Prograd. Recomenda-se que a certificação seja aceita pelos Colegiados de cursos na concessão de carga-horária de Atividades Acadêmico-Científico e Culturais, conforme regulamentação própria.

4. Das atribuições do professor orientador:

1. apresentar a proposta de Tutoria ao tutor e planejar as atividades conjuntamente;
2. estimular a participação dos estudantes matriculados na disciplina, nas atividades da Tutoria;
3. acompanhar o desenvolvimento das atividades do tutor, bem como participar de seminários, encontros e reuniões realizados, pela Prograd, relativos ao Programa;
4. capacitar e orientar o tutor para o uso de metodologias de ensino e aprendizagem;
5. acompanhar o tutor na preparação dos materiais didáticos e na elaboração das atividades a serem desenvolvidas;
6. reunir-se, periodicamente, com o tutor para avaliar o percurso da tutoria e definir novas estratégias, se necessário;
7. incentivar o aprofundamento dos conhecimentos do tutor;
8. acompanhar e informar, mensalmente, a frequência dos tutores bolsistas ou voluntários à secretaria do departamento, para fins de registro no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP;
9. acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos participantes da Tutoria nas atividades avaliativas;
10. enviar o relatório de avaliação da Tutoria, no final do semestre letivo, em formulário disponibilizado pela Prograd;
11. participar de encontros destinados a discussões e apresentação das atividades de Tutoria.

5. Das atribuições do tutor (bolsista ou voluntário):

1. ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades de Tutoria;
2. participar de reuniões com o professor, para planejamento e avaliação contínua das atividades desenvolvidas;
3. realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento da Tutoria, sob a orientação do professor;
4. propor e desenvolver, sob orientação do professor, atividades específicas para atendimento aos estudantes participantes;
5. registrar a frequência dos alunos participantes do programa de Tutoria, em formulário próprio, a ser encaminhado mensalmente ao professor;
6. zelar pela qualidade acadêmica do Programa;
7. manter bom rendimento acadêmico;
8. enviar o relatório das atividades desenvolvidas na Tutoria no final do semestre letivo, em formulário disponibilizado pela Prograd;
9. participar de encontros destinados a discussões e apresentação das atividades de Tutoria.

6. Das inscrições:

A inscrição poderá ser realizada pelo(a) professor(a) da disciplina, departamento, colegiado do curso ou pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, mediante preenchimento do [Formulário de Inscrição - Tutoria 2024.1](#), até o dia 31 de janeiro de de 2024, impreterivelmente.

7. Da análise:

As propostas serão analisadas pela Prograd em acordo com os critérios, aprovados pelo Comitê de Atividades Acadêmicas, e estabelecidos neste edital. Não serão analisadas as propostas de orientadores que tenham pendências anteriores não resolvidas junto aos programas acadêmicos gerenciados pela Prograd.

Critérios de seleção:

1. Propostas já contempladas em editais anteriores:

1. adequação da proposta à concepção e aos objetivos do Programa de Tutoria (eliminatório);
2. disciplinas vinculadas aos 3(três) primeiros períodos do curso (eliminatório);
3. taxa de reprovação igual ou superior a 25%, no último semestre de oferta da disciplina (classificatório);
4. terão prioridade, no processo seletivo:
 1. as disciplinas com maior número de matriculados, excluídos os trancamentos, no último semestre de oferta da disciplina;
 2. propostas que contemplam estudantes de várias turmas de uma mesma disciplina;
 3. propostas de Tutoria, vinculados às disciplinas de primeiro período, com objetivo oferecer ao estudante ingressante, nivelamento dos conteúdos da educação básica.

2. Propostas não contempladas em editais anteriores:

1. **adequação da proposta à concepção e aos objetivos do Programa de Tutoria (eliminatório);**
2. **disciplinas vinculadas aos 3(três) primeiros períodos do curso (eliminatório);**
3. **taxa de reprovação igual ou superior a 25%, no último semestre de oferta da disciplina (eliminatório);**
4. **terão prioridade, no processo seletivo:**
 1. **as disciplinas com maior número de matriculados, excluídos os trancamentos, no último semestre de oferta da disciplina;**
 2. **propostas de Tutoria que contemplam estudantes de várias turmas de uma mesma disciplina;**
 3. **propostas de Tutoria, vinculados às disciplinas de primeiro período, com objetivo oferecer ao estudante ingressante, nivelamento dos conteúdos da educação básica.**

8. Do resultado e recursos:

1. **O resultado preliminar das propostas aprovadas será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2024, na página eletrônica da Prograd.**
2. **A interposição de recurso poderá ser feita até o dia 20 de fevereiro , pelo e-mail nap.prograd@ufop.edu.br**
3. **O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2024**
4. **Caso as vagas não sejam completamente preenchidas, a Prograd utilizará as bolsas para atendimento de outras demandas.**

9. Da seleção de tutores:

1. **os proponentes que tiveram suas propostas aprovadas, devem elaborar os critérios para seleção de tutores bolsistas e divulgá-los;**
2. **o processo de seleção e cadastro dos tutores deverá ser realizado, pelo proponente, até o dia 01 de abril de 2024. A publicidade e transparência deste processo são obrigatórias;**
3. **o processo seletivo para tutores bolsistas deverá classificar os candidatos em ordem decrescente, convocando os primeiros colocados dentro do limite de vagas e permitindo a substituição em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado.**
4. **Requisitos para ser tutor bolsista: ser estudante de graduação da UFOP; ser concluído a(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), preferencialmente, com nota igual ou superior a 7,0 (sete); ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de Tutoria; não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa (com exceção da Bolsa Permanência/PRACE ou atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na UFOP).**
5. **Requisitos para ser tutor voluntário: ser estudante de graduação da UFOP; ter concluído a(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), preferencialmente, com nota igual ou superior a 7,0 (sete); ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de Tutoria.**

10. Das bolsas:

1. **serão concedidas 50 bolsas para atendimento às propostas de tutoria;**

2. serão pagas 4 bolsas para cada tutor, conforme calendário acadêmico de 2024.1, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais);
3. o pagamento será efetuado mediante atestado de frequência;
4. não serão disponibilizados recursos para financiamento de materiais e equipamentos;
5. cada tutor, bolsista ou voluntário, poderá vincular-se a apenas uma Tutoria.

11. Do cadastro:

1. cabe às secretarias dos departamentos realizar o cadastro inicial do projeto (título, nome do professor orientador) e do tutor bolsista ou voluntário (nome e matrícula) no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP, no período de 25/03/2024 a 01/04/2024;
2. após a inserção dos dados cadastrais dos tutores no Sistema de Bolsistas do Portal Minha UFOP, o secretário (a) deve acessar a aba Relatórios, emitir os termos de compromisso e encaminhá-los, por e-mail, aos bolsistas, voluntários e orientadores;
3. os tutores (bolsistas ou voluntários) e os professores devem encaminhar ao e-mail da secretaria do departamento o termo de compromisso assinado, até o dia 01/04/2024, data limite para cadastro dos tutores no Sistema de Controle de Bolsistas;
4. até o dia 05/04/2024 o secretário (a) do departamento deve anexar a cópia eletrônica do termo de compromisso (devidamente assinado em formato PDF) ao cadastro anteriormente realizado no Sistema.

12. Do início das atividades:

1. as atividades da Tutoria, no semestre letivo de 2024.1, terão início em 01/04/2024.

13. Das exigências:

1. professores orientadores e tutores (bolsistas ou voluntários) devem enviar os respectivos relatórios das atividades desenvolvidas na Tutoria, no final do semestre letivo, em formulário disponibilizado pela Prograd;
2. professores orientadores e tutores deverão participar, quando convocados, de reuniões, encontros e eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento da tutoria.

14. Dos cancelamentos:

1. cabe ao professor notificar, pelo endereço eletrônico nap.prograd@ufop.edu.br, quaisquer modificações, interrupções ou cancelamentos ocorridos durante a execução do projeto;
2. o tutor, bolsista ou voluntário, em caso de desistência das atividades de tutoria, deve avisar ao professor com o mínimo de 30 dias de antecedência;
3. o professor deve solicitar à secretaria de seu departamento a inserção do término no cadastro do tutor desistente e inclusão de novo tutor no Sistema de Controle de Bolsistas;
4. em caso de contingenciamento de verbas pela União, o programa poderá ser suspenso.

15. Das considerações finais:

1. os certificados de participação dos estudantes no Programa de Tutoria serão emitidos e encaminhados, por e-mail, após o envio do relatório pelo professor orientador;
2. os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Atividades Acadêmicas da Prograd.

16. Do cronograma:

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	15/12/2023
Prazo de submissão dos propostas	15/12/2023 a 31/01/2024
Resultado preliminar das propostas aprovadas	16/02/2024
Prazo para interposição de recurso	16/02/2024 a 20/02/2024
Resultado final	22/02/2024
Seleção e cadastro dos tutores no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP	Até 01/04/2024
Início das atividades das propostas aprovadas	01/04/2024

CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES
Pró-Reitor de Graduação em exercício

APÊNDICE A

Edital Prograd nº 73/2023

Relação das disciplinas prioritárias para participação do Programa de Tutoria, em 2024.1, conforme a concepção da Tutoria estabelecida no item 1 deste Edital.			
Unidade	Departamento	Disciplina	
EEFD	DEEFD	EFD005	
EM	DEAMB	AMB113	
EMED	DEMSC	MED162	
IFAC	DEART	ART100	

Relação das disciplinas prioritárias para participação do Programa de Tutoria, em 2024.1, conforme a concepção da Tutoria estabelecida no item 1 deste Edital.

ICSA	DECSO	CSO116	CSO120
	DEECO	ECO001	ECO003
		ECO009	
	DESSO	SSO323	
ICEA	DECEA	CEA038	CEA050
		CEA051	CEA059
		CEA061	CEA458
	DECSI	CSI011	CSI030
		CSI032	CSI102
		CSI103	CSI202
		CSI428	CSI443
	ICHS	DEHIS	HIS079
HIS126			HIS130
HIS134			HIS169
HIS177			
DELET		LET397	LET411

Relação das disciplinas prioritárias para participação do Programa de Tutoria, em 2024.1, conforme a concepção da Tutoria estabelecida no item 1 deste Edital.

Unidade	Departamento	Disciplina	
ICEB	DEEST	EST203	EST301
		EST303	
	DEFIS	FIS106	FIS107
		FIS108	FIS123

Relação das disciplinas prioritárias para participação do Programa de Tutoria, em 2024.1, conforme a concepção da Tutoria estabelecida no item 1 deste Edital.

	DEMAT	MTM112	MTM123
		MTM122	MTM124
		MTM125	MTM253
		MTM131	MTM256
		MTM257	MTM259
		MTM702	MTM703
		MTM730	
	DEQUI	QUI115	QUI158
		QUI182	QUI185
		QUI187	QUI189
		QUI200	QUI213
		QUI215	QUI219
		QUI225	QUI232
		QUI242	QUI243
		QUI251	QUI313
QUI317			
DECOM	BCC202	BCC222	
DECBI	CBI147		



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Roberto Goncalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641616** e o código CRC **19112AB5**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br